



COMUNICADO

Venho, por meio deste, comunicar que os servidoras Erlindes Valigura e Cristiane de Paula Linhares ficam designados como fiscais de contrato, referente ao Protocolo nº 3169/2026, cujo objeto é a aquisição de kits de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, visando atender às necessidades pedagógicas das unidades escolares e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos.

Compete ao Gestor e ao Fiscal do Contrato zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas as atribuições previstas na legislação vigente, no disposto no Decreto Municipal nº 292, de 28 de dezembro de 2023, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Verificar a conformidade dos serviços ou produtos entregues;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à celebração do contrato;
- Informar às autoridades competentes eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato, quando solicitado.
- Elaborar o Termo de Recebimento Provisório, atestando o cumprimento parcial ou total das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;
- Elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, após verificação e autorização formal dos bens, serviços ou obras entregues, garantindo a conformidade com as especificações contratuais;
- Encaminhar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo, devidamente assinados, junto a respectiva Nota Fiscal, ao setor competente para a tramitação do processo de pagamento.

Rebouças, 15 de maio de 2026.



Assinado por: ERLINDES VALIGURA - 00925358959 18/05/2026
11:04:37 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Cristiane de Paula Linhares - 08182131910
18/05/2026 11:04:57 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023
